INDICAÇÃO Nº 144/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 07 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada, com a maior brevidade possível, a entrega oficial dos registros das escrituras das casas populares localizadas nos bairros Nova Cidade, Marcos Baracat e, se houver, em outros bairros contemplados por programas habitacionais anteriores.

Essa medida visa garantir segurança jurídica às famílias beneficiadas, permitindo que os moradores tenham pleno direito à posse e propriedade de seus imóveis. A regularização fundiária é fundamental para assegurar a dignidade e a cidadania dessas pessoas, além de permitir o acesso a financiamentos, reformas e demais benefícios relacionados à propriedade regularizada.

Solicita-se, ainda, que o Executivo informe se há outros bairros com situações semelhantes e, em caso positivo, que providencie também a regularização e entrega das respectivas escrituras.

Reinaldo de Cássia Amaral
Vereador